



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N° 074/93

“ Cria o Cargo de Diretor da
Escola Dom Timóteo”.

29/03/1993



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 074/93

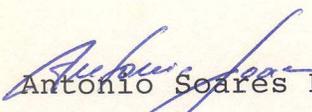
CRIA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA
DOM TIMÓTEO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor da Escola Dom Timóteo, privativo de Professor com formatura em licenciatura plena em Filosofia.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 29 de março de 1993.


Antonio Soares Bernardo
Prefeito Municipal